



NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NOVA IGUAÇU

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 13/2024**

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.

CÓDIGO	TIPO DOCUMENTAL/ASSUNTO	DATAS LIMITE	UNIDADE DE ACONDICIONAMENTO		OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVAS
			QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
01.01.02.04	Resposta de Ofício	2015 a 2019/2021	2	caixas-arquivo	
02.01.01.02	Protocolo de petição processual em demanda individual - processo eletrônico	2016 a 2017	1	pasta	Os protocolos, as declarações de hipossuficiência e o livro de protocolo estão na mesma pasta, separados por tipo de documento.
01.01.01.03	Declaração de situação de hipossuficiência	2016 a 2019	1	pasta	
01.01.02.01	Livro de protocolo	2018	1	pasta	
MENSURAÇÃO TOTAL:		2 caixas-arquivo			
DATAS LIMITE GERAL:		2015 a 2021			

O quadro abaixo somente deverá ser preenchido quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas

**CONSOLIDAÇÃO DAS APROVAÇÕES DAS CONTAS**

CONTAS DO EXERCÍCIO DE	CONTAS APROVADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM	PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL (DATA, SEÇÃO, PÁGINA)

<b>RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO</b> Laura Melo Sampaio	<b>APROVA:</b> José Augusto Garcia de Sousa <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS</b>	<b>AUTORIZA:</b> Patrícia Cardoso Maciel Tavares <b>DEFENSORA PÚBLICA GERAL</b>
---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **LAURA MELO SAMPAIO, Analista Processual da Defensoria Pública**, em 02/05/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES, Defensora Pública Geral do Estado**, em 03/05/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA, Coordenador Cível**, em 14/05/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1439010** e o código CRC **65DC4C5A**.

---

**Referência:** Processo nº E-20/001.003047/2024

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080  
- [www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)